



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Em 5 de maio de dois mil e oito, às quatorze horas, na Escola Superior do Ministério Público da União, sob a presidência do Diretor-Geral Adjunto Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPDFT – Doutora Maria de Lourdes Abreu. Presentes também os Coordenadores de Ensino: MPT – Doutor Iros Reichmann Losso, MPDFT - Doutora Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, e MPM – Doutora Claudia Rocha Lamas e o Secretário de Ensino e Pesquisa Professor Volker Egon Bohne. Nessa ocasião, foi designada a servidora Jozeida Garrido Calembó Marra para secretariar os trabalhos. Iniciados os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: **1. Processo 0.01.000.000071/2008-31. Ref.:** Desligamento do Curso de Especialização “Globalização, Justiça e Segurança Humana”. **Interessada:** Simony Valéria Soares. Processo distribuído ao Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. **Parecer do Relator:** Baixar o processo em diligência para que a requerente comprove e justifique a transferência de setor. O Conselho acompanhou o voto do relator. **2. Processo 0.01.000.000079/2008-05. Ref.:** Desligamento do Curso de Especialização em “Direitos Humanos”. **Interessada:** Suzana Garcia Machado. Processo distribuído ao Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. **Parecer do Relator:** Improvimento do recurso. A justificativa não foi feita no tempo oportuno. O Conselho acompanhou o voto do relator. **3. Processo 0.01.000.000120/2008-35. Ref.:** Desligamento do Curso de Especialização em “Direitos Humanos”. **Interessada:** Amílcar Estanislau de Souza Neto. Processo distribuído ao Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. **Parecer do Relator:** Improvimento do recurso. A justificativa não foi feita no tempo oportuno. O Conselho acompanhou o voto do relator. **4. Mapeamento e redesenho das tarefas ou dos processos da ESMPU e elaboração de manual de procedimentos.** O Secretário de Administração e Tecnologia apresentou a Empresa Memora, apresentou também as razões que motivaram a ESMPU a contratar uma empresa para mapear e redesenhar as tarefas ou os processos de trabalho da Escola e elaborar o manual de procedimentos. A seguir a senhora Jane Fernandes, representante da Empresa Memora, conversou com os membros do Conselho sobre os pontos fortes e fracos dos procedimentos da ESMPU. Informou, também, sobre o andamento das atividades realizadas pela Memora. **5. Pagamento de ISS – Docentes que não são membros do MPU.** O assunto foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do DF pela Conselheira representante do MPDFT em fevereiro passado, devendo ser aguardada a resposta. **6. Pedido de alteração de data de realização das atividades abaixo relacionadas: (mudança para realização no segundo semestre):****6.1. Processo 2008.1.2.5.343. Título:** A Saúde Mental do Trabalhador. De 19/6/2008 para 28/8/2008. **Motivo apresentado:** Por dificuldades da proponente, ainda não está concluída a relação dos palestrantes. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.2. Processo 2008.1.1.5.250. Título:** A Internacionalização do Direito Penitenciário. De 6 a 8/5/2008 para 4 a 6/11/2008. **Motivo apresentado:** O coordenador da atividade assumirá a Coordenação da Parte de Penal e Processo Penal do Curso de Vitaliciamento de novos Procuradores da República/2008. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está

de acordo com a alteração e a solicitação foi autorizada pelo Dr. Rodrigo Janot. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.3. Processo 2008.2.1.7.154. Título:** Oficina de Debates Criminais da PRR 4ª. Região. De 20 e 21/5/2008 para 14 e 15/8/2008. **Motivo apresentado:** Viabilizar a participação do maior número de procuradores com atuação criminal na PRR 4ª. Região. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.4. Processo 2008.2.2.4.216. Título:** Discriminação nas Relações de Trabalho. De 17/04/2008 para 11/9/2008. **Motivo apresentado:** Férias e licença médica da Coordenadora do evento **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.5. Processo 2008.1.2.5.235. Título:** Concretização dos Direitos Trabalhistas Transindividuais. De 16/5/2008 para 26/9/2008. **Motivo apresentado:** Proximidade de data e coincidência de público alvo com a realização do Seminário Justiça do Trabalho na Serra Gaúcha: Vocação e Futuro que seria realizado no mesmo período. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.6. Processo 2008.1.3.3.272. Título:** O Direito no Mundo Digital. De 5 a 16/5 para 29/9 a 10/10/2008. **Motivo apresentado:** Indisponibilidade do docente. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.7. Processo 2008.2.3.3.359. Título:** O Trabalho com as Redes Sociais. De 14 a 18/4/2008 para 1 a 5/12/2008. **Motivo apresentado:** Indisponibilidade do docente. **Parecer da SEP:** Não é possível remarcação para esta data, tendo em vista ser o período de preparação do novo plano de atividades/2009 e período de restrição orçamentária. O Conselho deliberou pelo indeferimento do pedido de adiamento. **6.8. Processo 2008.1.2.3.320. Título:** A Saúde e a Segurança dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil. De 23 e 24/4/2008 para 6 e 7/8/2008. **Motivo apresentado:** Conciliação de data com a realização da Reunião Nacional de Membros do CODEMAT. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.9. Processo 2008.2.1.3.238. Título:** Licenciamento Ambiental de Grandes Empreendimentos. De 27 a 29/5 para 5 a 7/8/2008. **Motivo apresentado:** Falta de tempo hábil para conclusão da organização do evento **Parecer da SEP:** Considerando que o proponente se compromete a finalizar a formatação do evento até final de maio, esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.10. Processo 2008.1.2.3.397. Título:** Reforma da Execução no Processo Civil aplicada ao Processo do Trabalho - Estudo da Lei 11.232/2004. De 27 a 29/5 para 23 a 25/9/2008. **Motivo apresentado:** Indisponibilidade do docente. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanhou o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.11. Processo 2008.1.2.5.256. Título:** Direitos Fundamentais e Dignidade Humana. De 20 a 30/5/2008 para 6 a 8/6/2008 (2ª. Solicitação de alteração). **Motivo apresentado:** Adequação da agenda dos membros e do palestrante. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração. O Conselho acompanha o parecer da SEP pelo deferimento do pedido. **6.12. Processo 2008.1.2.1.406. Título:** A ação civil pública nos ramos do MP brasileiro – Pesquisa. **Motivo apresentado:** Insuficiência de orçamento. **Parecer da SEP:** favorável ao adiamento. O Conselho acolheu o parecer da SEP e deliberou pelo



deferimento do pedido. **6.13. Processo 2008.1.2.1.404. Título:** A tutela coletiva trabalhista no direito comparado – Pesquisa. **Motivo apresentado:** Insuficiência de orçamento. **Parecer da SEP: favorável ao adiamento.** O Conselho acolheu o parecer da SEP e deliberou pelo deferimento do pedido. **7. Processo 2008.2.2.6.215. Título:** Atribuições e Competências do MPT/MPE e suas Implicações para o Funcionamento desses Órgãos e **Processo 2008.2.2.6.202. Título:** Direitos da Personalidade e Acidente de Trabalho. Em função da necessidade de iniciar um amplo debate sobre a atuação da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, o proponente solicita aglutinar as duas atividades que passarão a ter a seguinte denominação: **Atuação e Interação da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás.** Solicita, também, a alteração da data para 21/8 e 22/8/2008. **Parecer da SEP:** Considerando que há espaço no cronograma do mês solicitado esta SEP está de acordo com a alteração e não há restrição desta SEP quanto à aglutinação da atividade. **Parecer do Coordenador de Ensino:** “No que pertine a Coordenação de Ensino do MPT, ante similitude temática manifesto-me favoravelmente à solicitada aglutinação de eventos. À ESMPU, para as devidas providências, inclusive novo cálculo das despesas necessárias para o evento informado, devendo ser observado a regra do MPT, quanto ao *coffee-break* e o limite do valor aprovado para os eventos aglutinados”. O Conselho acolheu o parecer do Coordenador de Ensino e deliberou pelo deferimento do pedido. **8. Vinte anos da Constituição Federal e Dez anos da ESMPU.** A Dra. Maria Anaídes apresentou o anteprojeto de pesquisa e o Conselho deliberou pela constituição de um grupo de trabalho com membros dos quatro ramos, a serem indicados pelos respectivos coordenadores de ensino. O grupo de trabalho deverá apresentar na próxima reunião do Conselho um cronograma e o termo de referência do projeto. **Próxima Reunião do Conselho Administrativo: dia 2 de junho de 2008, às 14 horas.** Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião, às 15 horas e 40 minutos da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por esta Secretária, Esusane, os Membros do Conselho, Eugênio José Guilherme de Aragão e Maria de Lourdes Abreu.

